

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	16.11.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 31.191,32 C	16/nov
	17.11.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 22.096,15 C	17/nov
	20.11.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 92.630,43 C	20-nov
		SNA CORRECAO	R\$ 14,75 C	
		TOTAL:	R\$ 92.645,18 C	
	22.11.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 408.447,85 C	22-nov
	23.11.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 479.136,56 C	23-nov
	24.11.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 153.098,56 C	24-nov
	27.11.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 19.049,34 C	27-nov
	28.11.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 22.826,52 C	28-nov
	29.11.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 35.931,41 C	29-nov
	30.11.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 8.864,06 C	30-nov
		Ttotal de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 1.273.286,95 C	

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Novembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças